



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoça.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoça.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei Nº 02/2022, de 26 de janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022 E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha para a apreciação e votação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica fixado o valor do Piso Salarial dos Profissionais da Educação Municipal para o ano de 2022, nos termos da Lei Federal Nº 11.738/2008, ficando os valores atualizados, na respectiva tabela que integra a presente Lei.

Art. 2º - Os mesmos valores resultantes do reajuste salarial de que trata o *caput* do art. 1º desta Lei, concedido aos profissionais do magistério público municipal da ativa deverá ser pago aos servidores ocupantes dos respectivos cargos que se encontram inativos, por motivo de aposentadoria, como também aos pensionistas que recebem seus proventos por meio do Instituto de Previdência Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2022.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, 26 de janeiro de 2022.

Severo Luís do Nascimento Neto
Prefeito